

ATA N.º 04/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE E QUATRO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Maria João Ramiro Simões (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às dezoito horas e um minuto com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora **Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Maria João Ramiro Simões (CDU)**. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador José Manuel da Silva Santos (PS)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)**. -----

Faltou ao início da reunião o Senhor **Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD)**. Na devida altura dar-se-á conta da entrada do Senhor Vereador na sala de reuniões. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----



I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 938/2024 - APROVAÇÃO DO MAPA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----

Considerando: -----

O disposto no art.º 77.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” -----

Que o saldo da gerência de 2023 ascende a 12 486 577,63€, em que 11 503 381,53€ correspondem ao saldo de operações orçamentais e 983 196,10€ correspondem a operações de tesouraria; -----

Que o saldo da gerência de execução Orçamental no ano de 2023 ascende a 11 503 381,53€ constituído pelo saldo da gerência na posse do serviço no valor de 11 080 576,20€ e pelo saldo da gerência na posse do serviço consignado no valor de 422 805,33€; -----

A necessidade de informar devidamente a decisão do órgão executivo, junta-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante, a seguinte informação: -----

Demonstração do Desempenho Orçamental; -----

Demonstração orçamental da receita; -----

Demonstração orçamental da despesa. -----

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos. -----

A intenção de incluir saldo de execução orçamental de 2023 no Orçamento de 2024 para fazer face à despesa com os compromissos transitados bem como outros projetos que se deixaram a definir no Orçamento inicial. -----

O disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 77.º da LOE2024. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar o mapa de desempenho orçamental da Câmara Municipal de Montijo respeitante ao ano de 2023, bem como o saldo da gerência da execução orçamental na posse do serviço no valor de 11 503 381,53€ (onze milhões, quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), constituído pelo saldo da gerência na posse do serviço no valor de 11 080 576,20€ e pelo saldo da gerência na posse do serviço consignado no valor de 422 805,33€, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o saldo da gerência é de aproximadamente doze milhões de euros, que algumas situações que estavam orçamentadas não foram cumpridas, como por exemplo, entre outros, a Loja de Cidadão e o edifício de Trabatijo, considerando que é um pouco como no Governo, que apresentou um excedente orçamental muito grande, mas depois existem problemas na saúde na habitação e na escola pública. Disse ainda que a Loja de Cidadão ficou por fazer, apesar de se começar este ano, as escolas praticamente todas necessitam de obras e são verbas muito avultadas, necessitam também de um Pavilhão Gimnodesportivo, como já foi aqui debatido diversas vezes, das oficinas municipais, da requalificação dos centros de saúde, de reforçar a higiene urbana e a manutenção dos jardins, de requalificar a pavimentação das ruas do Montijo, etc., considerando que o saldo, provavelmente seria negativo, relativamente àquilo que devia ser feito, reiterando que é tal e qual como as contas do Governo, que apresenta um superavit, mas depois são os cidadãos que sofrem no seu dia a dia. Ainda no uso da palavra, em resposta ao Senhor Presidente, disse que cada um tem o seu ponto de vista político, considerando, contudo, que a intervenção do Senhor Presidente vai ao encontro de que são necessários melhores serviços. Disse ainda que as receitas da Câmara Municipal estão muito centradas no IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), mas que isso não vai durar sempre e o investimento está alicerçado no IMT. Quanto ao Centro Escolar de Pegões, disse que o Senhor Presidente havia dito numa das reuniões de câmara, que iria ser feito para o número de alunos que mais ou menos têm, sendo que é do conhecimento que, nos dias de hoje, fruto da agricultura a freguesia de Pegões está a atrair muitos imigrantes e que esses imigrantes têm muitos filhos, considerando que quando o Centro Escolar de Pegões estiver feito provavelmente já é pequeno. Disse ainda que o Estado Central tem superavit, porque passou muitas das suas responsabilidades, nomeadamente as escolas e os centros de saúde para as câmaras municipais, que ficam agora com esse ónus, por isso não vê um futuro muito bom para as câmaras municipais. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que devem ser evitadas comparações simplificadas, entre o saldo das contas municipais para a gerência seguinte e o chamado superavit do Orçamento de Estado, porque enquanto o primeiro é obrigatoriamente incluído na gerência do ano seguinte, a almofada orçamental do Estado pode ser afeta em qualquer dos anos. Relativamente ao projeto da Loja do Cidadão de Montijo, disse que o mesmo não foi executado porque, como é do conhecimento dos membros da câmara, os concursos públicos ficaram desertos. Lembrou que ocorreu a mesma



situação no caso do projeto das Piscinas. Assim, reforçou que o saldo da gerência anterior será utilizado para reforçar as rubricas de investimento, os vencimentos dos funcionários e as despesas correntes municipais. Lembrou que, nos últimos onze anos, o município apresentou sempre saldos de gerência positivos. Esses saldos, disse, têm permitido inúmeros investimentos municipais, como na construção de novas escolas públicas, na recuperação do património municipal, nos equipamentos culturais, nos equipamentos desportivos, nas vias municipais, e agora na aquisição da embarcação tradicional bote fragata a “Gaivota de Montijo” ou da escultura “Flor da Liberdade”. Além disso, os sucessivos saldos de gerência permitiram assegurar a contraparte municipal nos projetos financiados pelos fundos comunitários, como o Portugal 2020 e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e que permitiram obras como a Casa da Música Jorge Peixinho e o Jardim das Nascentes, ou a Ciclovía do Caminho de Ferro. Relativamente ao Centro Escolar de Pegões, informou que, de acordo com a dinâmica populacional das Freguesias, a infraestrutura projetada responde às necessidades, no entanto, poderá acolher novas ampliações. -----

Pelas dezoito horas e doze minutos deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vereador João Afonso (PSD) assumindo as suas funções. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que, como é do conhecimento dos vereadores/as, a Câmara Municipal todos os anos faz uma reunião da rede perspetivando o próximo ano, que a mesma já foi realizada, informando que no Agrupamento do Montijo 22% e no Agrupamento da Poeta Joaquim Serra 18,9% das turmas estão em supranumerário, enquanto na freguesia de Pegões as turmas estão com um efetivo reduzido. Disse ainda que a Câmara Municipal está a fazer a revisão do PDS (Plano de Desenvolvimento Social) e que o mesmo vem dizer que a população de Pegões é maioritariamente masculina, o que quer dizer que estes imigrantes, que vêm da Ásia, não trazem as mulheres e os filhos e por isso não haverá esse problema. Informou ainda que, em princípio, o jardim de infância de Santo Isidro manter-se-á em funcionamento e que posteriormente será feita uma reavaliação, e que também estão a avaliar, para o próximo ano letivo, a abertura de uma turma de ensino secundário em Pegões, que em princípio será profissional. Disse ainda que este ano foram abertas mais cinco turmas de primeiro ciclo, para o próximo ano já se perspetiva mais quatro salas na Escola da Liberdade, isto quando muitas das câmaras à volta do concelho têm regime duplo, salientando que, ao contrário de muitos que criticam o aluguer dos pavilhões, tudo farão para cumprir o que foi prometido, que é uma escola a



tempo inteiro no concelho, porque só isso permite conciliar a vida pessoal com a vida profissional. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o Senhor Presidente da Câmara quer que os montijenses fiquem muito satisfeitos com este saldo orçamental, mas que a Câmara Municipal, do Partido Socialista, foi das câmaras municipais que menos investimento público fez em toda a história e em comparação com outras câmaras municipais, tendo elencado os pontos, que a seguir se reproduz: -----

“1.º Serviços, o que é que não fez, os serviços municipais da Câmara Municipal de Montijo são caros e na maioria dos casos ineficientes; -----

2.º Más condições de trabalho para os funcionários, designadamente aos funcionários das oficinas que têm condições absolutamente de terceiro mundo; -----

3.º A Educação, falta permanente de salas de aula e falta de planeamento; ---

4.º A higiene e limpeza urbana, com desinvestimentos durante anos e com uma eficiência que deixa os montijenses bastante perplexos e preocupados; -----

5.º A habitação, desde 2005 praticamente que não investimos nada em termos de habitação, em construção de novas habitações, é um dos maiores problemas senão o maior problema do Montijo; -----

6.º Transportes no concelho, os transportes no concelho apesar da Carris Metropolitana, temos enormes carências ainda hoje ao nível do transporte municipal do concelho; -----

7.º Degradação da zona urbana, temos a cidade em maior parte das ruas a cair com pontualmente alguns prédios a ser reconstruídos, mas grande parte do edificado a cair; -----

8.º A zona Ribeirinha completamente abandonada, é uma zona de marginalidade à noite e não é uma zona de lazer, nem uma zona de desenvolvimento económico; -----

9.º Insegurança à noite, hoje é proibido em muitas horas da noite no Montijo circular com a liberdade e sem se sentir insegurança, particularmente parte das mulheres; -----

10.º No que diz respeito à política cultural, não temos um museu digno desse nome, a biblioteca é hoje um centro de leituras e pouco mais, para não falar da subsídio dependência que esta câmara transformou o pelouro da cultura, num pelouro de subsídio dependência e não de meritocracia; -----

11.º Infraestruturas desportivas, somos dos concelhos com piores níveis de infraestruturas desportivas na margem sul, nem um estádio digno desse nome temos, piscinas municipais que há anos se arrastam em comparação com outros concelhos, designadamente, por exemplo, a freguesia do Pinhal Novo, que tem uma tem umas piscinas muito melhores que as do montijo; -----



12º O trânsito, o trânsito da cidade do Montijo é absolutamente caótico e sem nenhuma lógica de funcionamento, estaciona-se onde se quer, como se quer, há pontos da cidade que são pontos negros, que tem que se dar voltas e voltas para chegar a determinados pontos da cidade, há uma ilógica completa no ordenamento do trânsito da cidade; -----

13.º Saúde, há anos que nós temos uma carência enorme de médicos de família, uma responsabilidade total do Partido Socialista, da Câmara Municipal e do Governo do Partido Socialista apoiado por esta Câmara Municipal; -----

14.º Saneamento básico, temos ainda zonas da cidade onde continuamos a ter uma infraestrutura subterrânea de saneamento básico absolutamente arcaica que há muito exigia a modernização desse saneamento básico. -----

Portanto, Senhor Presidente da Câmara, essa Câmara Municipal e esse município idílico que o Senhor aqui constantemente debita nos seus discursos, quase próprios daquela extrema esquerda do antigamente, que levavam horas e horas a falar em alto elogio, não corresponde à realidade das pessoas, a realidade das pessoas é esta que acabei de citar e poderia citar muitos mais exemplos. Eu sei que o senhor está muito confortável com esse resultado, nós não estamos nem os montijenses.” Ainda no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente tem duas abordagens, a primeira, é que sempre que alguém crítica o poder socialista está a criticar os montijenses e é uma indignidade, considerando ser uma atitude própria de um Estado totalitário e não é próprio de uma democracia liberal. A segunda abordagem, é de ter a pretensão e a arrogância de que ninguém consegue fazer melhor que o PS, o que considerou antidemocrático e que não é verdade, até porque o que foi feito é manifestamente pouco. Disse ainda que as ETAR foram pagas pelo Orçamento de Estado e fundos comunitários, porque houve uma imposição da União Europeia para as construir, no sentido de aumentar a capacidade e a eficiência ambiental do país, que era uma medida nacional, considerando que isso teria sido feito por qualquer força política. Considerou ainda um erro ao nível do planeamento urbanístico o investimento no saneamento básico e em infraestruturas na zona nova da cidade, porque a Câmara Municipal gastou indevidamente, em infraestruturas, milhões de euros, deixando o centro da cidade todo por construir. Quanto ao nível da Frente Ribeirinha, disse que o Senhor Presidente da Câmara repetidamente diz que no Montijo não é possível requalificar a zona Ribeirinha, ou que não foi possível fazer mais daquilo que foi feito, porque causa dos terrenos privados, considerando que essa resposta não tem sentido, porque as Frentes Ribeirinhas, em todo o mundo e em toda a Europa e aqui na zona Ribeirinha do Estuário do Tejo, foram todas requalificadas, menos a do Montijo, e todos tinham problemas com os privados,



que a Câmara Municipal tem poder para negociar com os privados e tem instrumentos jurídicos, nomeadamente a expropriação, que nunca recorreram. Disse ainda que é verdade que o Montijo está a atrair investimento, isso é inquestionável, maioritariamente investimento ao nível da logística, armazéns e grandes superfícies, mas que não é um investimento que traga valor acrescentado e que isso acontece, porque o Montijo está numa zona estratégica em termos de localização geográfica e que no que diz respeito à atração de pessoas, o Senhor Presidente e a vereadora da educação sabem que as pessoas que chegam ao Montijo são essencialmente imigrantes de muitas nacionalidades e as que estão a fugir de Lisboa, por causa do custo do metro quadrado de habitação. No que diz respeito à segurança, disse que as pessoas sentem essa insegurança e que alguns comerciantes já estão a fechar mais cedo por causa de serem intimidados nas suas próprias lojas. Terminou dizendo que após tantos anos é impossível fazer tudo mal, que fizeram naturalmente coisas bem, mas o Senhor Presidente tem um défice de mais de uma década no Montijo, dando o exemplo das piscinas municipais. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a oposição está muito desconfortável com o resultado orçamental obtido, salientando que são os melhores resultados na história, e que o Vereador do PSD se recusa a reconhecer perante os montijenses. Esclareceu que só com a negação dos bons resultados é possível construir uma narrativa oposicionista negativa, e avançar com um discurso populista e falso sobre o estado do concelho. Disse que para desmontar a falsa narrativa oposicionista, basta olhar com olhos de ver, entender as novas dinâmicas populacionais e empresariais da cidade, e perceber que diariamente chegam novas famílias e novas empresas ao Montijo. Lembrou que essas dinâmicas não aparecem por acaso, elas são impulsionadas pelo planeamento da cidade, pela confiança na cidade, e pelas políticas públicas acertadas dos últimos anos. Referiu que as generalidades avançadas pelo Vereador do PSD carecem de fundamentação de facto, porque perante o que foi afirmado, é igualmente possível perguntar generalidades, que serviços públicos municipais são ineficientes, que escola pública tem falta de planeamento, que transporte público tem carências inultrapassáveis, que trânsito na cidade funciona de forma caótica, e por aí adiante. Além disso, referiu, em contraponto, que a cidade de Montijo tem hoje mais e melhores transportes públicos, os montijenses beneficiam no acesso a passes multimodais mais baratos, a cidade de Montijo construiu a rede de ciclovias para a mobilidade suave, a cidade duplicou o número de estabelecimentos de ensino e alargou a todo o território a rede de edifícios para o ensino pré-escolar, a cidade construiu avenidas e praças que resolveram os condicionamentos do



tráfego rodoviário, a cidade duplicou os reservatórios elevados de abastecimento de água pública, a cidade construiu Estações de Tratamento de Águas Residuais para melhorar o ambiente, a cidade quadruplicou espaços públicos e corredores verdes para garantir a saúde pública, a cidade construiu uma frente ribeirinha que orgulha os montijenses, a cidade tem hoje uma das maiores áreas comerciais da sua história, a cidade recuperou todo o seu património histórico, em síntese, disse que toda a realidade diante dos olhos desmente a narrativa negativa oposicionista. Relativamente à atividade cultural da cidade, considerou que a narrativa falsa apresentada pelo Vereador do PSD, está no mínimo carregada de profunda demagogia política, ora, como é possível que o Vereador do PSD que mais vota contra as atividades culturais, por exemplo votou contra o apoio à Companhia Mascarenhas Martins, à dinamização da Casa da Musica Jorge Peixinho, ao Carnaval de Montijo, ao movimento associativo cultural e desportivo, entre outros, venha agora, sem vergonha, manifestar uma preocupação com a atividade cultural da cidade. Relativamente às atividades desportivos, considerou que a não construção de um novo Estádio Municipal, há muito ambicionado pelos montijenses, não deslustra o trabalho e investimento municipal nas várias modalidades desportivas e no desporto de proximidade. Lembrou o investimento municipal no complexo desportivo de Sarilhos Grandes, que o Vereador do PSD votou contra, o investimento no complexo desportivo de Pegões Cruzamento, o complexo desportivo municipal que acolhe o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, que a oposição votou contra, os relvados sintéticos do campo da Liberdade e do Esteval. Lembrou igualmente a construção dos pavilhões desportivos municipais do Esteval, da escola de Pegões, da escola do Areias, e da escola Jorge Peixinho, sem esquecer na equação, os inúmeros polidesportivos municipais construídos em proximidade com as populações. No que respeita à obra de modernização das Piscinas Municipais, informou que os serviços aguardam o visto prévio do Tribunal de Contas, que infelizmente tem demorado uma eternidade a se pronunciar. Disse ainda que a narrativa falsa da oposição do PSD é fácil de desmontar, basta para tanto coligir os factos e as obras realizadas, no entanto, considera grave é o discurso populista e de ódio contra os imigrantes, relacionando a insegurança e a criminalidade com a chegada de imigrantes ao concelho. Lembrou que inexistente qualquer relação entre a criminalidade e as comunidades de imigrantes, mesmo nos casos de culturas muito diferentes da portuguesa, sublinhando que o município tem acompanhado o fenómeno da imigração com políticas públicas de integração e com planos estratégicos que são do conhecimento público, como é o caso do Plano Municipal para Integração das Comunidades Migrantes. Lamentou o



discurso populista antidemocrático quando se comemora os 50 anos de Abril e da Liberdade. Afirmou que a narrativa falsa e negativa sobre a cidade, e que insistentemente tem sido apresentada pela oposição, resulta da arrogância dos autarcas do PSD e deve ser repudiada pelos montijenses, porque representa, sobretudo, uma ofensa grave aos cidadãos e desrespeita o trabalho, o empenho e o investimento de todos na sua cidade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 939/2024 - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 -----

Considerando que: -----

O disposto no art.º 77.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” -----

Que o mapa de desempenho orçamental bem como o respetivo saldo da gerência do ano de 2023, foi aprovado pela deliberação n.º 938/2024, de 12 de fevereiro, no ponto anterior a esta proposta; -----

O saldo de gerência de 2023 apresenta um valor relevante, sendo necessário para garantir a cobertura orçamental dos compromissos transitados bem como das dotações a definir no Orçamento inicial do corrente ano. -----

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todas as entidades que compõem o perímetro das Administrações Públicas; -----

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição (DL 192/2015, de 11 de setembro); -----

Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor (DL 192/2015, de 11 de setembro); -----

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante



do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário (DL 192/2015, de 11 de setembro); -----

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, a 1 de janeiro de 2020, é revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento; -----

As modificações ao orçamento têm por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna “classificação económica” apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial (ponto 8.3.1.1 do POCAL); -----

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações (Ponto 8.3.1.2 do POCAL); -----

O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do Orçamento (Ponto 8.3.1.3. do POCAL); -----

Na revisão do Orçamento, o saldo apurado, pode ser utilizado como contrapartida para o aumento da despesa (Ponto 8.3.1.4. do POCAL); -----

As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (Ponto 8.3.1.5 do POCAL); -----

O Orçamento de Estado (OE) foi aprovado posteriormente à aprovação do Orçamento Municipal (OM); -----

Existe a necessidade de adequar o Orçamento da receita municipal na parte relativa à participação nos impostos do Estado aos valores constantes no Orçamento de Estado; -----

Existe a necessidade de adequar os valores inscritos no OM relativos à transferência de competências do Estado Central para as Autarquias Locais, aos valores constantes no OE; -----

Se reconheceu a necessidade de criar duas novas rubricas no OM, 040203 - multas e coimas por infrações ao código da estrada e 040204 - coimas e penalidades por contraordenações, cujas dotações foram inscritas por contrapartida de anulação da dotação da rubrica 040299 - multas e penalidades diversas; -----

Se inscreveram 413 000,00€ na rubrica FEDER-FUNDOCOESÃO relativos ao financiamento da embarcação tradicional do Tejo; -----

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atualmente em vigor, o saldo da gerência anterior, no momento da sua



integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----
Se propõe a inscrição no Orçamento em vigor do saldo orçamental da gerência de 2023, na posse do serviço, no montante de 11.080.576,20€; -----
O valor do saldo representa receita consignada e não consignada, destinada ao reforço do Orçamento de receita e contrapartida para o aumento da despesa;

SALDO ORÇAMENTAL DA GERÊNCIA DE 2023		
1601	SALDO ORÇAMENTAL	11.503.381,53 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	11.080.576,20 €
160103	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO	422.805,33 €

A parte do saldo consignado resultou de adiantamento recebido em 2023 no âmbito do financiamento comunitário dos Programas em curso; -----
Do saldo da gerência anterior se propõe que 8.120.803,53€ (oito milhões cento e vinte mil, oitocentos e três euros e cinquenta e três cêntimos) vão financiar despesa corrente; -----
Os reforços realizados em rubricas de despesa corrente perfazem um total de 9.934.363,50€ e as anulações um total de 454.713,75€; -----
Os reforços realizados em rubricas de despesa de capital perfazem um total de 6.046.299,85€ e as anulações um total de 2.218.057,05€ (as dotações anuladas foram mobilizadas para anos seguintes, de acordo com a previsão da execução física dos projetos); -----
A presente alteração respeitou as regras previsionais. O Orçamento mantém-se equilibrado. -----

PROPÕE-SE: -----
1) APROVAR a 1ª alteração modificativa ao Orçamento da receita 2024; a 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa 2024 ; bem como a 1ª alteração modificativa às grandes opções do plano consubstanciada na “1ª alteração modificativa ao plano de atividades 2024-2028” e “1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos 2024-2028” ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----



2) REMETER a referida alteração à Assembleia Municipal para APROVAÇÃO na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 art.º 25.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que de um saldo de onze milhões serão afetados para a despesa corrente cerca de 8.1 milhões e para o investimento três milhões, considerando que é um “desequilíbrio político”, que existe uma diferença significativa e um exemplo de terem um baixo investimento face àquilo que são as verbas da câmara. Disse ainda que há um conjunto de eficiências que devem ser atingidas na Câmara Municipal, considerando que num orçamento de 71 milhões de euros se conseguirem uma eficiência de 5%, são 3.5 milhões, que é muito dinheiro, nomeadamente, destinado ao investimento. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a afetação do saldo da gerência anterior a despesa corrente, justifica-se pelo aumento das despesas de manutenção dos equipamentos municipais, como escolas públicas, equipamentos culturais, equipamentos desportivos, recolha de resíduos sólidos, tratamento dos espaços verdes, gastos com a iluminação pública, o apoio financeiro aos transportes públicos da cidade, entre outros. Lembrou para memória futura que a despesa corrente aumenta com o alargamento dos serviços públicos à população, e por consequência diminui a despesa de capital, por isso, no futuro o município apresentará mais despesa corrente e menos despesa de investimento. Disse que nessas circunstâncias de gestão municipal, é necessário equacionar a eficiência dos serviços públicos, limitar a deposição ilegal de resíduos na cidade e de outras externalizações de custos, e considerar o nível de impostos municipais adequado para garantir mais e melhores serviços públicos aos montijenses. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que, para além das câmaras já terem recebido o pessoal das escolas e da saúde, com as alterações legislativas que houve as câmaras vão ter que contratar mais pessoal, quer ao nível da fiscalização e do urbanismo. Disse ainda, relativamente à questão dos resíduos que não se pode esquecer a privatização que foi feita neste setor, salientando que a empresa está interessada no lucro e não em servir as pessoas. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que o mapa de pessoal, no que respeita ao pessoal das escolas já é uma situação residual, que já está previsto o pessoal relativo ao auto de transferência na saúde e



também os aumentos da alteração do posicionamento da carreira de técnico superior, que os trabalhadores da câmara já receberam em janeiro. Disse ainda que há uma alteração ao nível do SIADAP, que prevê outras diferenciações para melhor dos trabalhadores, que evidentemente irá aumentar a despesa com o pessoal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso do PSD. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 940/2024 - PLANO DE RECRUTAMENTO DE 2024 E 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 -----

Considerando que: -----

- O mapa de pessoal para 2024 foi aprovado por deliberações da Câmara Municipal, na sua reunião de 29/11/2023 (proposta n.º 848/2023) e da Assembleia Municipal, na terceira reunião da quinta sessão ordinária realizada a 19/12/2023; -----
- Nos termos da proposta referida no ponto anterior, o plano de recrutamento para o ano 2024 seria objeto de deliberação após conclusão do processo de Reorganização dos Serviços Municipais; -----
- O Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo e a alteração ao Regulamento Orgânico do Município do Montijo foram aprovados por deliberações da Câmara Municipal, na sua reunião de 29/11/2023 (proposta n.º 849/2023) e da Assembleia Municipal, na segunda reunião da quinta sessão ordinária realizada a 18/12/2023, aguardam-se ainda na presente data a publicação dos mesmos em Diário da República; -----
- Importa, pois, adequar o Mapa de Pessoal de 2024 à nova estrutura aprovada e propor a aprovação, nos termos da nova estrutura, das necessidades de recrutamento de natureza permanente ou temporária; -----
- O documento de alteração ao Mapa de Pessoal mantém a estrutura e organização adotada no documento inicial, elaborado por unidades orgânicas (de 2.º e 3.º grau), e contempla a caracterização dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das funções/tarefas a desempenhar, o respetivo perfil de competências (adaptado ao sistema de avaliação de desempenho) e identificação dos postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e respetivos níveis (deliberação da CMM de 12/07/2023); -----
- O plano de recrutamento de 2024 integra as necessidades de recrutamento com identificação dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das



funções/tarefas a desempenhar e o respetivo perfil de competências, bem como a identificação das necessidades de postos de trabalho que implicam o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e respetivos níveis; -----

- Com as alterações agora propostas, ao nível do mapa de pessoal o número global de postos de trabalho ascende a 1212, em virtude das necessárias adaptações inerentes às situações supra expostas; -----

- Ao nível do plano de recrutamento, dos 1212 postos previstos no mapa, 159 correspondem a necessidades de recrutamento (inclui os recrutamentos a efetivar-se em 2024 decorrentes de necessidades e procedimentos iniciados em 2023); -----

- Os respetivos encargos estão acautelados em sede de orçamento; -----

PROPONHO: -----

1. Que o Executivo Municipal delibere aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 e o Plano de Recrutamento de 2024, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

2. Que o Executivo delibere propor à Assembleia Municipal que atribua à deliberação tomada nos termos do ponto anterior, eficácia condicionada à publicação e entrada em vigor do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo e da alteração ao Regulamento Orgânico do Município do Montijo, de acordo com o disposto no artigo 157.º, alínea c) do Código do Procedimento Administrativo. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que este Plano de Recrutamento e a nova estrutura da Câmara Municipal, que é um documento importante, vai condicionar a câmara municipal nos próximos anos, considerando que os vereadores da oposição, à semelhança do que acontece com o orçamento municipal, deveriam ter tido informação prévia e reuniões para explicação do racional do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo e da alteração ao Regulamento Orgânico do Município do Montijo. Disse ainda que este Plano de recrutamento vem já no seguimento destas alterações e que não tem qualquer dúvida que há questões de recrutamento que são essenciais para esta câmara municipal, no entanto, tem dificuldade na análise deste quadro de pessoal da câmara municipal, que tem 1212 pessoas afetadas, considerando que há questões que têm de começar a pensar que são competência do governo, uma delas tem a ver com a reforma



da administração pública, e que se não fizerem isso continuaram a ter enormes problemas e com uma despesa muito maior. Disse que outra questão é a necessidade de aumentar a produtividade, que não têm métricas para avaliar a produtividade, o investimento na formação dos trabalhadores e estimular o mérito e situações ao nível da racionalidade dos impostos, que é a questão de se fazer uma gestão mais intermunicipal. Ainda em resposta à Vereadora Maria Clara Silva, corroborou que de facto são 1212 lugares no Mapa de Pessoal, mas que desses 1212 lugares 1044 estão ocupados e só 168 lugares estão por ocupar.

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que estão a analisar o Mapa de Pessoal que tem 1212 lugares, não são pessoas, que os referidos lugares não estão todos preenchidos e que em relação à formação, todos os anos remetem aos dirigentes um pedido para que façam chegar as necessidades formativas dos trabalhadores e um plano de formação que vão executando ao longo do ano, que isso não invalida que se houver uma formação avulsa de uma situação nova que não se autorize. Disse ainda que existem documentos intermunicipais, por isso a importância das câmaras municipais pertencerem às Redes e às Áreas Metropolitanas, porque a Área Metropolitana de Lisboa tem com os municípios gizado documentos estratégicos que servem para todos e que permitem ter visões de determinados aspetos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 941/2024 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2024 -----

Considerando que: -----

Foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal de 2024, por deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023 e da Assembleia Municipal na 3.ª reunião da 5.ª Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023; - Foi submetida a deliberação do Executivo Municipal, na presente reunião, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 e o Plano de Recrutamento de 2024, considerando a nova estrutura orgânica resultante da aprovação do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo e a alteração ao Regulamento Orgânico do Município do Montijo. -----

Compete ao Órgão Executivo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual, conjugados com os artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual, deliberar sobre o "(...) montante máximo de cada um dos encargos: -----



- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; ----
b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----
c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.” (artigo 5.º n.º 2 do DL n.º 209/2009), -----

Bem como fixar o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar (artigo 7.º do DL n.º 209/2009).
PROPONHO: Que nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual e dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual seja deliberado aprovar: -----

1. Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e identificados como necessidades de recrutamentos no Mapa de Pessoal (1.ª alteração) e Plano de Recrutamento para 2024 seja de € 1.566.732,00 (a que acrescem as verbas correspondentes a subsídio de refeição, encargos legais e eventuais suplementos remuneratórios), podendo o valor ser reforçado tendo em conta a saída definitiva de trabalhadores que ocorra durante o ano de 2024; -----

2. Que, nos limites do Plano de Recrutamento de 2024 e também, por maioria de razão, dos postos de trabalho que vierem a vagar por saída definitiva de trabalhadores no decurso de 2024, os respetivos procedimentos concursais admitam candidatos com e sem vínculo de emprego público; -----

3. Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja: -----

3.1 De € 30.000 para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP e conforme discriminado no Orçamento para 2024; -----

3.2 Não afetar quaisquer verbas, em 2024, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária. -----

4. Não afetar quaisquer verbas, em 2024, para prémios de desempenho. -----

5. Que a presente deliberação seja publicitada na página eletrónica do Município, na intranet e afixada nos locais de estilo. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento sobre se no ponto onde diz: “Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e identificados como necessidades de



recrutamentos no Mapa de Pessoal (1.^a alteração) e Plano de Recrutamento para 2024 seja de € 1.566.732,00 (...)", se já está incluída a verba dos setecentos mil euros dos novos quadros de chefias intermédias. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, confirmou que o Mapa de Pessoal está adequado à nova estrutura orgânica e que a verba, que não chega a setecentos mil euros, está incluída. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso do PSD. -----

III - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 942/2024 - APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 31/01/2024, titulada pela proposta n.º 07/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com o artigo 77.º, da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2024, apresenta - se o mapa de “Demonstração do desempenho orçamental”, relativo à Gerência do ano de 2023, para ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à aprovação da Câmara Municipal e conhecimento Assembleia Municipal. -----

2. O Saldo de Gerência do ano 2023 apurado resulta dos documentos de Prestação de Contas de 2023, os quais serão presentes para aprovação no prazo estipulado na Lei, sendo que o mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, já se encontra devidamente apurado e conferido, conforme o mapa em anexo, sendo o saldo a transitar para a gerência seguinte de 1.160.158,30€: -----

- Operações orçamentais 843.487,73€ -----
- Operações de Tesouraria 316.670,57€ -----

3. Apresenta-se para conhecimento a Demonstração da Execução Orçamental da Receita, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, a Execução Anual das Grandes Opções do Plano, a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes e informa - se que os compromissos a transitar ascenderam ao montante de 57.952,40€. -----

4. Assim, mediante o exposto, propõe - se, que o Conselho de Administração delibere aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, bem



como o saldo da gerência da execução orçamental no valor de 843.487,73€, nos termos da alínea e) do artigo 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submetendo - o, posteriormente, a aprovação da Câmara, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 77.º da LOE 2024 e conhecimento da Assembleia Municipal.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 943/2024 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 31/01/2024, titulada pela proposta n.º 08/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. Foi devidamente aprovado o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023; -----

2. De acordo com o artigo 77.º, da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado de 2024, será mobilizado o Saldo de Gerência de 2023 relativo à execução orçamental no montante de € 843.487,73;

3. Este aumento de receita terá como contrapartida o reforço das rubricas do Orçamento, 02.02.20 - Outros trabalhos especializados através das quais são pagos os compromissos assumidos com a SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA e no Plano Plurianual de Investimentos a criação e reforço da rubrica 1.111.2024/3.2 - Aquisição de veículo ligeiro de mercadorias. -----

A aplicação do saldo de gerência para efeitos de equilíbrio orçamental é neutra, de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2024, que corresponde em SNC AP a uma alteração modificativa, conforme o disposto na alínea d) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais); -----



2. Enviar à Câmara Municipal para aprovação para posterior submissão e aprovação pela Assembleia Municipal conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais).” -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso do PSD. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e vinte e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, _____, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal,** -----

----- **Nuno Ribeiro Canta** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.